

LEI Nº 224/67 = DE 07/07/67.

DISPÕE SOBRE AUXÍLIO FINANCEIRO À
COMISSÃO DE FESTA DA 4ª SÉRIE GI-
NASIAL DE JARDIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, a conce-
der um auxílio financeiro não superior a NCr\$. 50,00 -
(cincoenta cruzeiros novos), à Comissão de Festa do Gi-
násio dos alunos da 4ª série do Ginásio Estadual de -
Jardim-Mt.

Art. 2º - A verba correrá por conta da que o Executivo julgar em
disponibilidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 01/07/67.

(a) ALCIDES CAVALHEIRO FLORES - Pref. Mun.